



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

DECRETO Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 081/2022 de 30 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 081/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

PSICOLOGO							
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG	NPESP	2º FASE/ TÍTULOS	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88002103	GRAZIELLA FERNANDA SOUZA SANTOS	35,00	100,00	0,0	135,00	15/07/1994	14º Classificável

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira  
Prefeito de Camanducaia/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria  
Chefe de Gabinete